

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Centro Educacional Jardim dos Limões



LTDA - ME



PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19



FLORIANÓPOLIS

Novembro de 2020



Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e vem acompanhado do Caderno de Apoio ao Plancon-Edu/COVID-19.

Governador do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência
Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)
Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)
Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)
Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)
Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)
Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC
Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC
Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE)
- Imbituba/SC.
MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2.ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	8
3.ATORES/POPULAÇÃO ALVO.....	9
4.OBJETIVOS.....	9
4.1 Objetivo Geral.....	9
4.2 Objetivos Específicos	9
5. CENÁRIOS DE RISCO.....	10
5.1 Ameaça(s)	10
5.2 Caracterização do Território	12
5.2.1 A Estrutura Física Do Jardim dos Limões	13
5.3 Vulnerabilidades	15
5.4 Capacidades Instaladas / A Instalar.....	16
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	17
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	19
7.1 Diretrizes e Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOPs).....	19
7.1.1 Medidas Sanitárias.....	20
7.1.2 Alimentação escolar	39
7.1.3 Transporte escolar.....	42
7.1.4 Questões/medidas pedagógicas	43
7.1.5 Gestão de pessoas	49
7.1.6 Informação e comunicação	52
7.1.7 Capacitação e treinamentos.....	54



7.1.8 Finanças.....	57
7.2 Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional / Comitês Escolares)	60
7.3 Sistema de Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme).....	61
7.3.1. Dispositivos Principais	61
7.3.2. Monitoramento e avaliação	61
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	62
9. ANEXOS	63



A escola estará atenta, por parte de seus funcionários e educadores, na identificação de alunos, professores e colaboradores que apresentem sintomas respiratórios (tosse e/ou espirros e/ou coriza e/ou dor de garganta). Quando for identificada uma pessoa com dois destes sintomas ou temperatura elevada no rastreamento, a pessoa e os seus contatos próximos (pessoas que permaneceram a menos de 1,5 m por mais de 15 minutos, pessoas que tiveram contato físico ou trocaram objetos sem desinfecção prévia) nos últimos dias antes do início dos sintomas devem ser imediatamente afastadas e orientadas a procurar serviços de saúde ou Alô Saúde.

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas a tomar, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.



Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das



redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1° de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria n° 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as



indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O Centro Educacional Jardim dos Limões Ltda ME, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações



nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DEREFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do Centro Educacional Jardim dos Limões Ltda ME, obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

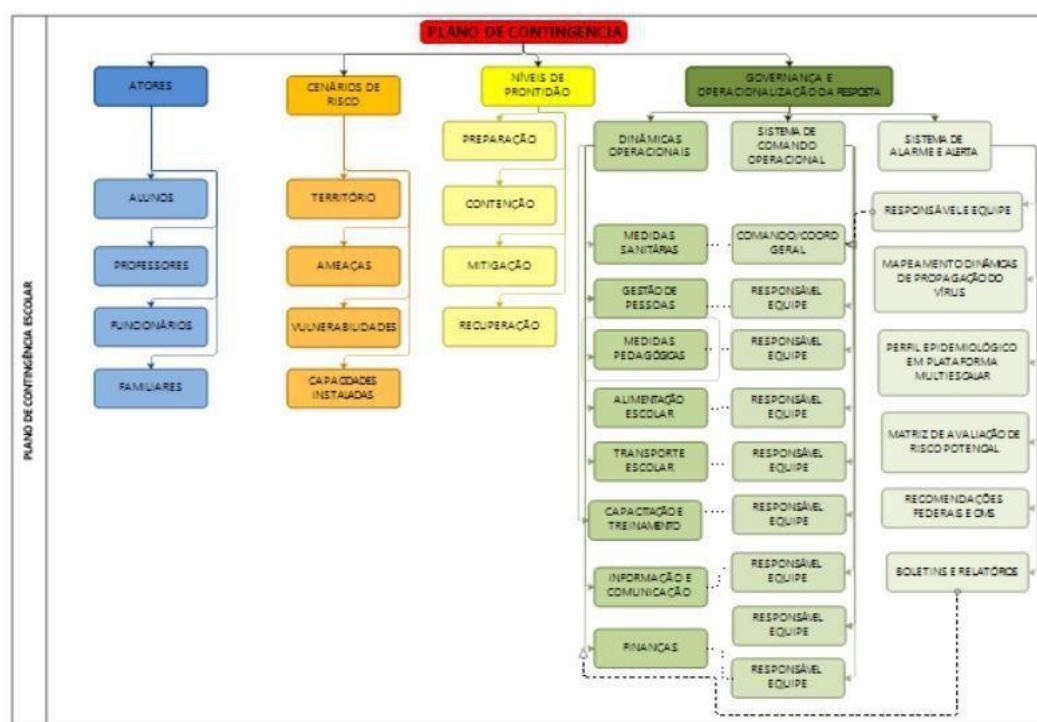


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do Centro Educacional Jardim dos Limões Ltda ME.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2. Objetivos Específicos

- Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;



- Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1. Ameaça(s)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).



A transmissão ocorre através:

Gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal, etc, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

*De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

*De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos –especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.



Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortal - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psico-sociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2. Caracterização do Território

O CE Jardim dos Limões está localizado no bairro Carvoeira, foi oficialmente autorizado em 20 de junho de 2012, pela Portaria do Conselho Municipal de Educação do Município de Florianópolis PCME 157/2012.

Está localizado na região insular de Florianópolis, na Rua das Cerejeiras, 449, no bairro Carvoeira. Os bairros mais próximos são Pantanal, Trindade, Saco dos Limões e Centro. Nossa rua é uma ladeira que fica num loteamento residencial. A escola está localizada no alto da ladeira,



próxima a uma área arborizada de preservação muito tranquila e apesar de não haver demarcação para área escolar, as ruas ao redor são largas e há espaço para estacionar.

A Carvoeira é um pequeno e típico bairro universitário, localizado a 6,2 km do Centro de Florianópolis. Nossa sede fica bem próxima do Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, o maior campus da Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc) no Estado.

Sua rua principal, perpendicular à nossa rua, a Capitão Romualdo de Barros, um dos principais acessos à universidade federal, reflete a rotina universitária da maioria dos moradores do bairro, movimentada com um acelerado cotidiano de estudantes durante a semana, tranquila e com as ruas vazias aos fins de semana e feriados.

Um bairro totalmente residencial, a Carvoeira dispõe de serviços básicos, como pequenos mercados, padarias, restaurantes e bares universitários e estes sempre cheios em períodos de aulas universitárias e com pouco movimento nas épocas das férias da Ufsc.

O Centro Educacional Jardim dos Limões conta com uma área total de 401,48m² territorial, tem 3 (três) salas para acolhimento das crianças cada uma com sua cozinha e banheiro e duas dessas salas com espaços para trocadores higiênicos, 1 (uma) cozinha central com dispensa e lavanderia, 1 (uma) sala dos professores com poltrona para amamentação, 1 sala da gestão com armário de biblioteca disponível para as famílias e professoras, 1 secretaria. Na área externa, são dois pátios com playgrounds, pátio coberto com forno a lenha e banheiro adaptado para adultos.

5.2.1 A Estrutura Física Do Jardim dos Limões

Sala 1 – Primeiros Anos I – área 25m² - piso de madeira, mesa de alimentação, cadeirinhas e cadeirões, pia de cozinha, trocador, tanque com chuveiro quente, banheiro infantil, espaço para o sono com redes individuais e higienizáveis, janela ampla com cortina, ventilador, luz de emergência, prateleiras na parede, brinquedos, casinha lúdica e material pedagógico.

Sala 2 – Primeiros Anos II - área 28 m² – piso de madeira, mesa de alimentação, cadeirinhas, pia de cozinha, trocador, tanque com chuveiro quente, banheiro infantil, espaço para o sono com redes individuais e higienizáveis, janela ampla com cortina, ventilador, luz de emergência, prateleiras na parede, brinquedos, casinha lúdica e material pedagógico.

Sala 3 – Jardim/ Contra turno - área 27 m² - piso de madeira, mesa de alimentação, cadeirinhas, pia de cozinha, banheiro infantil, janelas amplas com cortinas, varanda individual externa, ventilador, luz de emergência, prateleiras na parede, brinquedos, casinha lúdica e material pedagógico.



Sala 4 – Sala dos Professores – área 22m² - madeira, mesa e cadeiras, armários, materiais pedagógicos, poltrona para amamentação e luz de emergência.

Sala 5 – Sala da Gestão – área 5,5m² - piso de madeira, janela, luz de emergência, prateleiras e armário de biblioteca para professoras e famílias.

Sala 6 – Secretaria – área 4m² - piso de madeira, mesa de atendimento, cadeiras, prateleiras, luz de emergência.

Cozinha e Dispensa – área 15m² - piso em cerâmica, cozinha, fogão, pia, geladeira, microondas, armários, mesas com cadeiras para adultos.

Banheiro adulto adaptado – área 2,55m² - piso em cerâmica, vaso sanitário, pia, barras de segurança.

Pátio aberto com playground I – área 88m² - grama, deck em madeira, parque em madeira, casinha de madeira, árvores frutíferas, minhocário, caixa de areia, horta, e brinquedos.

Pátio aberto com playground II – área 116m² - grama, deck em madeira, parque em madeira na árvore, árvores frutíferas, pérgola de tumbergia para sombra, balanços, escorregador, caixa de areia, slack line e brinquedos.

Pátio coberto com forno a lenha – área 36m² - deck em madeira, grama, forno a lenha, área para torneira, regadores, mesa e cadeirinhas.

O território considerado no Plano de Contingência também abrange domínios externos ao estabelecimento de ensino que têm ou podem ter alguma interação com o ambiente escolar, no que tange aos fluxos que possam propiciar a retomada ou a expansão do contágio pelo coronavírus nesse ambiente. Assim o estabelecimento de ensino deverá acompanhar os dados de monitoramento, fornecidos pelos órgãos oficiais competentes, de identificação de possíveis casos suspeitos ou confirmados de COVID-19:

- no seu entorno, no bairro e na região de sua localização;
- nos municípios e bairros de residência dos estudantes e dos trabalhadores da escola;
- associados às principais linhas de transporte público de acesso direto ao estabelecimento de ensino;
- associados aos trajetos realizados pelas empresas de transporte escolar privado que atendam alunos do estabelecimento de ensino;
- associados aos trajetos realizados pelas empresas de transporte dos professores.

A instituição está localizada próxima ao Posto de Saúde do Bairro Pantanal.



5.3. Vulnerabilidades

O Centro Educacional Jardim dos Limões Ltda ME toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas, etc.;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) possível falta de equipamentos como computadores e notebooks em casa e problemas na conexão à internet;



5.4. Capacidades instaladas/ a instalar

O Centro Educacional Jardim dos Limões Ltda ME considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

Trata-se das articulações a serem realizadas no contexto dos recursos humanos, adaptações na estrutura física do CE Jardim dos Limões, aplicação de estrutura digital de apoio às atividades administrativas e pedagógicas, além da capacidade de gestão financeira neste período de emergência epidemiológica:

- a. Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b. Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c. Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- d. Melhoria progressiva das condições de infraestrutura dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- e. Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- f. Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- g. Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- h. Aquisição dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e coletivos e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias pelas unidades mantenedoras para que as escolas possam retornar com segurança;
- i. Elaboração dos planos de contingência das unidades escolares;
- j. Validação dos Planos de Contingência das unidades escolares pelo Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia COVID-19; 21
- k. Realização de controle e monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais.



Capacidades a instalar

Para dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma, os serviços de secretaria serão transferidos para a sala da gestão e a sala da secretaria será utilizada para os possíveis casos suspeitos aguardarem enquanto seus responsáveis chegam.

Temos uma porta dos fundos, que dá acesso à sala da secretaria e será usada para entrada e saída diretamente destes casos suspeitos e seus familiares, sem precisar utilizar o portão de entrada e saída geral da instituição, por onde os familiares irão deixar as crianças para que não entrem até a sala referência.

Um funcionário que apresente sintomas do COVID-19 a partir do momento em que estiver na Escola, deverá ser imediatamente removido da unidade escolar. Não poderá fazê-lo utilizando transporte público. Toda a equipe será treinada para seguir o protocolo sanitário, protocolo pedagógico e plano de contingência. As famílias das crianças atendidas receberão informativos e comunicados sobre os procedimentos adotados pela escola. As famílias das crianças atendidas serão orientadas sobre os protocolos que deverão seguir diariamente para a permanência da criança na escola. A escola deverá ser rigorosa com os cumprimentos dos protocolos inseridos e do plano de contingência.

Banheiros em número suficiente e distribuídos pela escola. Ampla área externa ao ar livre. Disponibilidade de dispenser de álcool em todo o ambiente escolar e placas de sinalização com desenhos para melhor entendimento das crianças e dos adultos que entrarem na instituição. Para o retorno presencial o número de crianças por turma será diminuído, respeitando os 10% ou 30% permitido no protocolo de retorno municipal.

Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises.



Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

Fases	Subfases	Características	PlanCon Estadual
Preparação		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
Resposta	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
Recuperação		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar.</p> <p>Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de</p>	



		infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	
--	--	---	--

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como aquela com que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança da escola, adequando-a ao momento muito particular que vivemos. Neste plano, consideramos em conjunto e de forma relacionada, três domínios essenciais:

7.1) os principais domínios em que se devem situar as Dinâmicas e Ações Operacionais a definir;

7.2) a Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional) que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.3) Sistema de Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme) que permite identificar que conjunto de medidas e/ou ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. Dinâmicas e Ações Operacionais

As dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas estão organizadas segundo o esquema do Quadro 2.

Na definição das dinâmicas e ações tomamos como referência a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.



Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

7.1.1 Medidas sanitárias

O planejamento sanitário é essencial para promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus. Visando estabelecer medidas de higiene pessoal e recomendações a serem seguidas com intuito de minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, por parte dos alunos, trabalhadores e visitantes.

Este documento pretende orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância da higienização sistemática, com frequência e em diferentes situações. Bem como estimular a comunidade escolar a utilizar frequentemente água e sabão ou sabonete líquido, e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, disponíveis em diversos ambientes da escola.

Orientar as crianças (a partir de 3 anos de idade), trabalhadores e visitantes, que adentrarem ao estabelecimento, que deverão usar máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, recomendando que elas devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Para o uso de máscaras de tecido recomenda-se que seja realizada em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la.

As medidas de higiene pessoal são as recomendações a serem seguidas com intuito de minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, tanto por parte de alunos quanto de trabalhadores e visitantes.

I. Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações:

- a) após o uso de transporte público;
- b) ao chegar no estabelecimento de ensino;
- c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores;



- d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;
- e) antes e após o uso do banheiro;
- f) antes de manipular alimentos;
- g) antes de tocar em utensílios higienizados;
- h) antes e após alimentar os alunos;
- i) antes das refeições;
- j) antes e após cuidar de ferimentos;
- k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;
- l) após remover lixo e outros resíduos;
- m) após trocar de sapatos;
- n) antes e após o uso dos espaços coletivos;
- o) antes de iniciar e após uma nova atividade;

II. Estimular a comunidade escolar a utilizar frequentemente as preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, disponíveis em diversos ambientes do estabelecimento de ensino;

III. Manter disponível um frasco de álcool gel 70% para cada professor, recomendando a este que leve consigo para as salas de aula para sistematicamente higienizar as mãos;

IV. Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos;

V. Recomendar aos professores que utilizem máscaras descartáveis (evitando as de tecido);

VI. Orientar cada professor a higienizar as mãos e substituir a máscaras descartáveis ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno;

VII. Orientar aos alunos, trabalhadores e visitantes, que adentrarem ao estabelecimento, que deverão usar máscaras descartáveis, ou de tecido de algodão, recomendando que as elas devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Para o uso de máscaras de tecido recomenda-se que seja realizada em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;

VIII. Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e o estabelecimento de ensino;

IX. Orientar e estimular os alunos, trabalhadores e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse”;



X. Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo;

XI. Orientar alunos com deficiência visual a realizarem a higiene das mãos bem como de sua bengala de uso pessoal após a utilização, principalmente ao andar em espaços abertos.

Os quadros síntese que seguem apresentam as principais dinâmicas e ações que serão realizadas no Centro Educacional Jardim dos Limões.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS
Avaliar a possibilidade de retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes;
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos responsáveis e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados;
Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos, bem como todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras;
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar;
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar placas com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de referência, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros;
Os Diretores Escolares e Administradores Escolares deverão acompanhar os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, avaliando a adequação da continuidade das aulas, cancelandoas, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).
A escola estará atenta, por parte de seus funcionários e educadores, na identificação de alunos, professores e colaboradores que apresentem sintomas respiratórios (tosse e/ou espirros e/ou coriza e ou dor de garganta). Quando for identificada uma pessoa com dois destes sintomas ou temperatura elevada no rastreamento, a pessoa e os seus contatos próximos (pessoas que permaneceram a menos de 1,5m por mais de 15 minutos, pessoas que tiveram contato físico ou trocaram objetos sem desinfecção prévia) nos últimos dias antes do início dos sintomas devem ser imediatamente afastadas e orientadas a procurar serviços de saúde ou Alô Saúde.

MEDIDAS SANITÁRIAS DE HIGIENE PESSOAL					
O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?



<p>Orientar a comunidade escolar sobre a importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca.</p>	<p>Todos os espaços da instituição</p>	<p>Com frequência</p>	<p>Equipe pedagógica</p>	<p>Sinalização e orientação oral</p>	<p>Necessários 5 placas de sinalização</p>
<p>Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70%, nos diversos momentos da rotina.</p>	<p>Entrada da escola, entradas dos ambientes internos e externos, refeitório, banheiros, salas referência e demais espaços escolares.</p>	<p>Permanente. a) ao chegar no estabelecimento de ensino; b) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadore, interruptores; c) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; d) antes e após o uso do banheiro; e) antes de manipular alimentos; f) antes de tocar em utensílios higienizados; g) antes e após alimentar as crianças; h) antes das refeições; i) antes e após cuidar de ferimento; j) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; k) após remover lixo e outros resíduos;</p>	<p>Todos os membros da comunidade escolar Todos os entrantes ao ambiente escolar.</p>	<p>Sinalização e saboneteira ou pias, instalados em pontos estratégicos.</p>	<p>Necessários 5 esguichos ou torneiras instaladas</p>
<p>Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos..</p>	<p>Espaços escolares</p>	<p>Com frequência.</p>	<p>Direção</p>	<p>Sinalização e orientação oral</p>	<p>Sem custo.</p>



Uso de máscara pelos profissionais.	Espaços escolares	Preferencialmente utilizar máscaras descartáveis..	Equipe pedagógica.	Substituir a máscara a cada duas horas. Sempre higienizar as mãos antes e depois de realizar a troca	Necessárias 2 máscaras por período.
Orientar e estimular os alunos, trabalhadores e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse”.	Espaços escolares.	Com frequência.	Equipe pedagógica	Orientação oral	Sem custo
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialment de acionamento por pedal ou outro dispositivo.	Espaços escolares.	Com Frequência	Equipe pedagógica	Orientação oral	Sem custo
Rastreamento de contato. Orientar alunos com deficiência visual a realizarem a higiene das mãos bem como de sua bengala de uso pessoal após a utilização, principalmente ao andar em espaços abertos.	Espaços escolares.	Com frequência.	Equipe pedagógica	Orientação oral.	Sem custo

MEDIDAS SANITÁRIAS PARA A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO ?
Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento	Espaços escolares	Permanente	Equipe pedagógica	Sinalização e orientação oral	Uma para cada ambiente.



mínimo de 1,5m (um metro e meio). Nas atividades de educação física em espaços abertos, recomenda-se a distância de 2m (dois metros) de distância entre pessoas, quer seja entre alunos, professores, outros trabalhadores ou visitantes					
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório..	Espaços escolares	Permanente	Equipe pedagógica	Sinalização e orientação oral.	Necessários 1 placa para cada espaço
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social.	Entrada da escola, ambientes externos e coletivos	Permanente	Equipe Pedagógica	Sinalização e orientação oral.	1 para cada espaço
Definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução.	Entrada da escola.	Permanente.	Direção.	Sinalização e orientação oral.	Fita de sinalização
Organizar a entrada e a saída das crianças a fim de evitar aglomerações.	Entrada da escola.	Diariamente	Direção	Sinalização e orientação oral.	Comunicado e 1 placa de sinalização



Escalonar a utilização dos ambientes.	Espaços escolares.	Frequentemente	Equipe pedagógica	Sinalização e orientação oral	Quadros com horários de cada espaço
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes. Nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara.	Espaços escolares	Frequentemente	Equipe pedagógica.	Sinalização e orientação oral	Comunicação e placa de sinalização
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.	Espaços escolares	Frequentemente.	Equipe pedagógica.	Sinalização e orientação oral.	Placa de sinalização e comunicação.
Assegurar que trabalhadores e crianças do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.	Espaços escolares.	Frequentemente.	Equipe pedagógica.	Orientação oral	Sem custo
O bebedouro servirá apenas para abastecer as garrafinhas individuais ou para uso de copos	Bebedouro escolar.	Frequentemente	Equipe pedagógica.	Sinalização e orientação oral.	Necessária 1 placa de sinalização.



descartáveis, deve-se manter disponível álcool 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.					
Aferição de temperatura de toda a comunidade escolar.	Entrada.	Diariamente	Direção	Controle de acesso e registro das aferições acima de 37.8°C em formulário específico.	Necessário 1 aparelho de aferição de temperatura

MEDIDAS SANITÁRIAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO
Respeitar a capacidade máxima de pessoas em cada ambiente escolar.	Espaços escolares.	Frequentemente.	Comunidade escolar.	Sinalização e orientação oral.	Placa de sinalização para cada espaço
Respeitar o distanciamento indicado de 1,5m entre as pessoas.	Espaços escolares.	Frequentemente	Comunidade escolar	Sinalização e orientação oral.	Seguir o limite máximo da sala de aula, permitido pela metragem, respeitando o distanciamento social.
Evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.	Espaços escolares.	Frequentemente	Comunidade escolar.	Orientação oral.	Sem custo.
Evitar o compartilhamento de materiais não higienizados.	Espaços escolares.	Frequentemente	Comunidade escolar	Comunidade escolar	Sem custo.



Evitar o compartilhamento de objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes.	Espaços escolares.	Frequentemente.	Comunidade escolar.	Orientação oral.	Sem custo.
MEDIDAS SANITÁRIAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES					
O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO
Fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades.	Espaços escolares	Antes da retomada das aulas.	Equipe da limpeza escolar	Produtos específicos.	Necessária a aquisição de produtos específicos.
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).	Espaços escolares.	Antes da retomada das aulas.	Direção e auxiliar de serviços gerais	Vistoriar todos os equipamentos e fazer a reposição diariamente ou quando necessário.	Necessário para cada ambiente
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.	Espaços escolares.	Diariamente.	Direção	Presencial ou “on-line”.	Sem custo.
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em	Entrada da escola, entradas dos ambientes externos, refeitório, banheiros, salas de aula e demais	Frequentemente e Diariamente.	Responsável pela limpeza	Álcool 70%	Necessária a aquisição de produtos específicos.



instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.	espaços escolares				
Disponibilizar sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray.	Banheiros	Diariamente	Responsável pela limpeza	Produtos específicos.	Necessária a aquisição de produtos específicos.
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entradas, saídas, corredores e outros	Espaços escolares	Antes da retomada das aulas.	Direção e responsável pela limpeza	Produtos específicos.	Necessária a aquisição de produtos específicos.
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros.	Espaços escolares.	Diariamente	Responsável pela limpeza e equipe pedagógica	Produtos específicos.	Necessária a aquisição de produtos específicos.
Ofertar, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.	Espaços escolares.	Diariamente.	Equipe pedagógica	Manter o controle dos materiais higienizados e a higienizar.	Necessária a aquisição de produtos específicos.
Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas	Espaços escolares	Diariamente.	Todos	Manutenção e limpeza realizada por empresa específica.	Manutenção e limpeza realizada por



<p>e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento.</p> <p>Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados.</p>					<p>empresa específica</p>
---	--	--	--	--	---------------------------

MEDIDAS SANITÁRIAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
<p>Orientar trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares, tablets, computadores e outros equipamentos com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, bem como evitar o compartilhamento de tais objetos.</p>	<p>Espaços escolares.</p>	<p>. Diariamente.</p>	<p>Espaços escolares. Diariamente.</p>	<p>Orientação oral</p>	<p>Sem custo.</p>
<p>Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas.</p>	<p>Espaços escolares.</p>	<p>Diariamente.</p>	<p>Equipe pedagógica.</p>	<p>Orientação oral.</p>	<p>Sem custo.</p>



Manter os livros após sua utilização ou devolução por alunos em local arejado e somente retornar a sua estante e disponibilidade para nova utilização após três dias.	Espaços escolares.	Diariamente.	Equipe pedagógica.	Orientação oral.	Sem custo.
---	--------------------	--------------	--------------------	------------------	------------

ORIENTAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DA COVID -19 EM TRABALHADORES

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO
Realizar a aferição de temperatura dos trabalhadores.	Entrada da escola	Diariamente.	Direção	Controle de acesso e registro das aferições acima de 37.8°C em formulário específico.	Necessário 1 aparelho de aferição de temperatura
Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e luvas	Escola.	Diariamente.	Direção	Orientação oral e comunicado escrito	Sem custo
Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores (trabalhadores, prestadores de serviço, entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual	Espaços escolares.	Diariamente.	Direção.	Orientação oral.	Custo dos EPIs.



(EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades.					
Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, colocar barreiras físicas nas instalações de trabalho e proteção com protetor facial (face shield), além do uso da máscara	Espaços escolares.	Diariamente.	Funcionários em geral.	Orientação oral e comunicado escrito	Sem custo.
Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho quando estes utilizarem uniforme.	Espaços escolares.	Diariamente.	Direção.	Orientação oral e comunicado escrito.	Sem custo.
Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores.	Cozinha escolar	Diariamente.	Direção. Funcionários em geral.	Sinalização e orientação oral.	Necessária 1 placa de sinalização.
Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente de trabalho, intensificando a	Ambiente escolar	Diariamente	Responsável pela limpeza	Orientação oral	Necessária a aquisição de produtos específicos.



limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade					
Manter ventilados, dentro do possível, todos os postos de trabalho.	Ambiente escolar.	Diariamente	Equipe escolar.	Orientação oral	Sem custo
Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos).	Escola.	Diariamente.	Direção	Orientação oral.	Sem custo.
O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) em especial as que dizem respeito aos Equipamentos de Proteção Individual.	Escola.	Diariamente.	Direção.	Orientação oral.	Custo dos EPIs

MEDIDAS SANITÁRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal	Espaços escolares	Diariamente	Direção	Orientação oral.	Sem custo.



e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.					
Realizar observação/monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos.	Espaços escolares.	Diariamente	Direção	Orientação oral.	Sem custo
Disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.	Sala da secretaria	Antes do retorno das aulas.	Direção.	Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais.	Sem custo
Isolamento de casos suspeitos, alunos e profissionais.	Ambiente específico para o isolamento (sala da secretaria)	Quando necessário até chegada do responsável pelo aluno ou familiar do profissional.	Diretora	a) Comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outras crianças, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI; b) Se trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico.	Necessária a adequação do espaço específico para isolamento.
Notificar imediatamente casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e	Espaços escolares	Diariamente.	Direção.	Orientação oral. Registro de relatório.	Sem custo.



encaminhamentos. Garantir a notificação da rede de saúde do município de residência, no caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios.					
Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar e reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.	Espaços escolares.	Quando necessário	Direção	Orientação oral	Sem custo
Rastreamento de contato. Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19	Ambiente específico para o isolamento.	Ao confirmar um caso.	Direção	Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los preventivamente	Sem custo
Para os casos confirmados para COVID-19, tanto de alunos quanto trabalhadores, é recomendável o afastamento por 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas. Os casos negativos para COVID19 poderão retornar às atividades	Espaços escolares	Diariamente e quando necessário	Direção. Turmas. Funcionários	Orientação Oral	Sem custo.



educacionais e laborais após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas.					
Para a(s) turma(s) do(s) professor(res) ou aluno(s) suspeitos recomenda-se suspender as aulas por 7 (sete) dias ou até resultado negativo, ou por 14 (quatorze) se positivo para COVID19, como também os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos.	Espaço escolar	Quando necessário	Direção. Turmas. Funcionários	Orientação oral	Sem custo
Para as turmas dos alunos que co-habitam ou tiveram outras formas de contatos com pessoas com diagnóstico de infecção pelo COVID19, recomenda-se suspender as aulas por 14 (quatorze) dias, bem como os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos.	Espaços escolares.	Diariamente.	Direção. Turmas. Funcionário	Orientação oral.	Sem custo
Garantir, sem prejuízos de aprendizagem ou salarial, o retorno dos alunos ou trabalhadores somente após a alta e a	Espaços escolares.	Diariamente.	Direção. Turmas. Funcionários	Orientação oral.	Sem custo.



autorização da área da saúde.					
Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.	Espaços escolares.	Diariamente	Direção.	Orientação oral.	Sem custo.

MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL

No horário de chegada e saída das crianças, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber a criança não permitindo a entrada de pais e responsáveis;

Adotar medidas para que as crianças menores de 6 anos recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária;

Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes;

Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar. Deverá haver higienização do local após utilização;

Em relação a permanência na escola de crianças matriculadas em período integral, estas deverão permanecer preferencialmente no mesmo grupamento e educador, durante o período de permanência na escola;

Os pais/responsáveis deverão aferir a temperatura antes de levar a criança a instituição escolar, não levando para escola os que se apresentarem febris ou com sintomas gripais;

A alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitado a troca de espaços;

Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após utilização de cada turma;

Estabelecer escalonamento na entrada e saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente;

Se possível, a pessoa que irá levar e buscar a criança na escola não deve pertencer ao grupo de risco;

Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno

Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados após o uso e se forem levados à boca pelos alunos;

Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização



Recomendar aos pais/responsáveis que as crianças não levem brinquedos de casa para a instituição;
Não compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, bibeiros, lençóis, travessouros, toalhas entre outros;
Deve-se trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição;
Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem
Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, inclusive as crianças com deficiência, orientar os trabalhadores responsáveis para: <ul style="list-style-type: none">- definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal;- realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas;- usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança; - usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como “capa de chuvas”), descontaminando-o após cada uso; <ul style="list-style-type: none">- higienizar as mãos da criança após o procedimento;- realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade; - as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem; <ul style="list-style-type: none">- realizar limpeza da superfície sempre após a troca de fraldas. - recomenda-se que sejam afixados material informativo com o passo-a-passo adequado para efetuar a troca de fraldas;
Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos, superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental;
Orientar os alunos maiores de 02 anos, a manter a máscara e realizarem a retirada apenas no momento da refeição.
MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Definir entre escola e pais, formas de condução das atividades dos alunos com deficiência, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar;
Definir profissionais responsáveis pela entrada e saída do aluno, evitando a entrada de pais e ou responsáveis;
Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos alunos cadeirantes;
Orientar os alunos sobre a higiene de materiais de uso individual tais como: regletes, sorobã, bengala, lupas, telescópios, etc;
Organizar no espaço da sala de aula espaço adequado para que o aluno com deficiência visual possa guardar sua máquina braille e livros em braille, bem como estabelecer uma medida de cuidados de higienização deste material;
Auxiliar o aluno quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle;



<p>Orientar quanto ao uso de máscaras obrigatório. Para os educandos que não aceitam máscaras, é importante fazer um trabalho de orientação, iniciando com as famílias, para que quando conseguirem usar sejam liberados para os atendimentos presenciais;</p>
<p>Esclarecer ao segundo professor as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca do aluno.</p>
<p style="text-align: center;">GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</p>
<p>CASO SUSPEITO DE COVID-19: Indivíduo com sintomas gripais, incluindo febre E/OU calafrio E/OU tosse E/OU coriza E/OU obstrução nasal E/OU dor de garganta E/OU falta de sensibilidade para olfato ou paladar E/OU dor de cabeça. Na identificação de um caso suspeito de COVID-19 a escola deve isolá-lo em local determinado, e contatar pais ou responsáveis, para avaliação médica imediata (em UBS de referência ou Ligue Saúde).</p>
<p>Somente a partir da avaliação médica é possível dar seguimento às condutas de isolamento no ambiente escolar.</p>
<p>A partir da identificação do caso suspeito de COVID-19 a escola deve comunicar a UBS de referência ou o Ligue Saúde (3481-5165) imediatamente, para monitoramento.</p>
<p>Alunos da educação infantil, que não seguem ou precisam de auxílio para seguir as medidas de segurança preconizadas. Caso suspeito identificado (caso índice) na sala de aula é afastado por 10 dias OU até o resultado do exame (PCR) negativo para COVID-19 OU conforme avaliação médica que descarte suspeita de COVID-19.</p>
<p>Considerando a dificuldade de cumprimento das medidas de segurança na faixa etária (uso de EPI, distância de segurança e ventilação do ambiente), a sala de aula tem as atividades suspensas e é monitorada durante 14 dias pela APS.</p>
<p>A partir do resultado NEGATIVO do exame (PCR - COVID-19) do caso índice, o retorno da turma às atividades depende das seguintes situações: Se nenhum aluno ou professor da turma/sala apresentar sintomas, podem retornar às atividades habituais. Se um segundo aluno ou professor da turma/sala apresentar sintomas, as atividades se mantêm suspensas pelo período de 14 dias a partir do último contato com caso índice.</p>
<p>Observação: se o aluno não coletar exame para COVID-19, considerar caso suspeito como positivo e manter o isolamento das atividades da turma por 14 dias a partir do último contato com caso índice. Os demais locais de convívio no ambiente escolar (cantina, refeitório, transporte) também poderão ser incluídos no monitoramento.</p>

7.1.2. Alimentação Escolar

A garantia da segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar nos estabelecimentos de ensino, durante a pandemia da COVID-19, é uma importante atividade que requer organização dos estabelecimentos e colaboração da comunidade escolar.

Dessa forma, o Jardim dos Limões seguirá o Manual de Boas Práticas de Manipulação e



os Procedimentos Operacionais Padronizados no que diz respeito à manipulação e preparação dos alimentos, incluindo as mamadeiras. Também seguirá as orientações de tais documentos ao higienizar e utilizar os utensílios, e orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos/mamadeiras, inclusive no lactário.

A alimentação do Centro Educacional Jardim dos Limões é servida pela própria instituição. Não tem a alternativa de trazer o alimento de casa, salvo em casos de leite em fórmula ou leite materno, ambos passam pelo processo de embalagem e higienização conforme as recomendações sanitárias. Outros protocolos para a alimentação escolar:

- a. orientar crianças e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;
- b. servir porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios;
- c. o local de alimentação será mantido o distanciamento social de 1,5m
- d. nos casos em que os alimentos forem servidos nas salas, serão transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte;
- e. será realizada higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material;
- f. Organizar a disposição das mesas e cadeiras para refeição de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas;
- g. Obedecer ao distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída;
- h. Programar a utilização dos espaços de comer com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores;
- i. Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento;
- j. Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES no 224/2020;



k. Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos, inclusive no lactário.

Outro ponto relevante deste protocolo é orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos, e orientar os trabalhadores a manterem as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos. Vale ressaltar que é necessário realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), inclusive lactário, seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares. Também se deve organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares.

Outras especificações que seguem:

a. Os detergentes e desinfetantes utilizados devem ser adequados para a sua finalidade (ver rótulo) e devem estar regularizados pela ANVISA. Para desinfecção (diminuição da quantidade de micro-organismos) das superfícies, podem ser utilizados, por exemplo: solução de hipoclorito na diluição e tempo recomendados no rótulo, álcool 70% líquido ou gel, os próprios desinfetantes (seguir a orientação do rótulo);

b. Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de Cantinas, Lanchonetes, Restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada, deverão também atender aos requisitos definidos na Portaria SES no 256 de 21/04/2020, ou outros regulamentos que venham substituí-la.

Sobre o lactário ressalta-se a unidade terá área restrita, destinada à limpeza, esterilização, preparo e guarda de mamadeiras, basicamente, de fórmulas lácteas (RDC 50/2002 ANVISA) e alimentos para crianças de 0 a 2 anos. Haverá higienização do local após utilização. As mamadeiras de uso individual, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado.

Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10 minutos. Também se deve estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e mamadeiras, de forma que cada criança seja atendida individualmente a fim de evitar compartilhamento de utensílios.

Considerando as recomendações descritas neste documento, haverá a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando a diagnosticar possíveis ajustes necessários, durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar.



O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Primeiros Anos I	Sala	Horários de acordo com a rotina de Alimentação	Professora e auxiliar	Seguindo o protocolo sanitário	Número autorizado 30%
Primeiros Anos II	Sala	Horários de acordo com a rotina de Alimentação	Professora e auxiliar	Seguindo o protocolo sanitário	Número autorizado 30%
Contra turno	Sala	Horários de acordo com a rotina de Alimentação	Professora e auxiliar	Seguindo o protocolo sanitário	Número autorizado 30%

Quadro 3. Esquema de organização DAOP Alimentação escolar.

7.1.3 Transporte Escolar

Os usuários de transporte escolar deverão analisar e seguir os protocolos da categoria.

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Medidas gerais envolvendo veículos e passageiros.	Unidade escolar.	Diariamente.	SCO (Sistema de Comando de Operações) e Direção.	Averiguar se o transporte escolar está seguindo os protocolos específicos da categoria na entrega e retirada da criança ao ambiente escolar.	Sem custo.
Medidas voltadas aos pais, responsáveis dos alunos.	Transporte escolar.	Antes de entrar no veículo.	SCO / Direção.	Utilizar máscara. Motoristas deverão aferir temperatura corporal dos estudantes. Não permitir entrada do estudante que estiver com temperatura acima de 37,8°C e relatar à gestão escolar.	Sem custo



				Priorizar transporte próprio de seus filhos.	
--	--	--	--	--	--

Quadro 4. Esquema de organização DAOP Transporte escolar.

Em nossa escola, as crianças vêm com seus familiares e responsáveis, em automóveis próprios ou caminhando. Em frente à escola há disponível vagas de estacionamento público com demarcação de área escolar, dessa forma, os pais ou responsáveis desembarcam de seus automóveis e seguem até a entrada da escola. As crianças serão recebidas no portão e as famílias serão orientadas a não adentrarem ao ambiente escolar. Em casos extremos, advindos do período de adaptação, por exemplo, apenas um responsável poderá acompanhar a criança no interior da escola e este indivíduo deverá seguir todas as medidas sanitárias, protocolo de higienização e etiqueta de tosse e postura.

Os funcionários da escola que utilizarem transporte coletivo, receberão por escrito as normas e medidas para o uso do mesmo para ir à escola assim como para retornar para casa.

7.1.4 Questões Pedagógicas

O Protocolo Pedagógico para o Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas Particulares Florianópolis, segue as recomendações e orientações do Protocolo para Retorno das Atividades nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Florianópolis elaborado pelos integrantes do comitê de ações educacionais DECRETO N. 22.029, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Diretrizes para o Retorno às aulas em Santa Catarina e Plano Estadual de Contingência para Educação (PLANCON) que se fundamentaram em pareceres técnicos de profissionais da área de saúde, documentos normativos, pesquisas, experiências de outros países, análises de dados e diálogos com a comunidade escolar.

Partindo desse pressuposto e das orientações do DECRETO N. 22.029, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 deverão eleger uma forma de sistema de ensino que se adeque a realidade escolar, ao que segue:

1. Presencial;
2. Não presencial;



3. Híbrido.

Para tanto, cada unidade escolar realizará a alteração do Projeto Pedagógico adequando sua proposta de ensino de acordo com os pareceres dos órgãos competentes.

Sabe-se que a Educação Infantil é a primazia da vivência humana, pois é na infância que se concebem as maiores habilidades cognitivas, físicas, psicológicas e sociais. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases (nº 9.394/96, art. 29): “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”, dessa forma, estabelecer um protocolo de retorno às atividades presenciais, num contexto pós pandêmico, torna-se imprescindível para que se possa estruturar a rotina estabelecida neste nível de ensino. Na Educação Infantil, a criança é o centro do planejamento curricular, um sujeito histórico que se desenvolve em meio às relações sociais. Por conseguinte, a escola infantil é o meio pelo qual a criança conquista tais relações, é o elo que indissocia o cuidar e o educar, proporcionando à criança condições de pleno desenvolvimento.

Abaixo, segue o esquema para o atendimento presencial:

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica e o gerenciamento do planejamento de retomada das aulas presenciais de maneira democrática.	Unidade escolar.	Permanente.	Direção	Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes, inclusive na etapa da Educação Infantil.	Sem custo.
Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Unidade escolar.	Permanente.	Direção	Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes com especificidades que não poderão retornar aos estudos presencialmente.	Sem custo.



Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas presenciais.	Direção	Comunicado informativo	Informativos a todos os matriculados.
Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas presenciais.	Direção	Comunicado Informativo	Sem custo.
Promover a autonomia pedagógica com valorização do diálogo entre toda comunidade escola	Unidade escolar..	Permanente	Direção	Planejamento do cotidiano, reuniões frequentes com a equipe pedagógica e tomada de decisões para possíveis melhorias.	Sem custo
Quadro de horários alternados por turma	Entrada, saída, salas de referencia, áreas comuns	Permanente.	Direção.	Definição de cronograma com horários diferentes para entrada e saída das turmas e para recreios e intervalos	Sem custo
Desmembramento de turmas em "subturmas", em quantas forem necessárias.	Turmas	Enquanto for necessario	Nome do responsável pela organização das "subturmas".	Definição de dias ou semanas fixas em que as "subturmas" poderão ir à escola assistir aulas presenciais.	Necessários 2 quadros informativos



Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus.	Espaço escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais.	Direção	Preparação de curso por professores profissionais da área da saúde.	Contratação de um enfermeiro para live com funcionários e famílias
Orientação das crianças quanto às medidas preventivas.	Salas referencias	Com frequência	Direção e equipe pedagógica	Comunicado informativo	Impressão
Efetuar o levantamento dos grupos de riscos entre professores, funcionários e alunos	Espaço escolar	Antes do retorno das aulas presenciais.	Direção	Identificar a faixa etária (acima de 60 anos), comorbidades, convívio com pessoas pertencentes a grupos de maior risco, ou com distúrbios psicológicos comprovados diante do contexto pandêmico.	Formulário de pesquisa on-line para as famílias e pesquisa com funcionários e professores.

Quadro 5. Esquema de organização DAOP Questões pedagógicas.

Medidas sobre a rotina escolar:

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Entrada das crianças.	Portão principal.	Matutino entre 7:30h e 8:30h. Vespertino entre 13:30h e 14h.	Turmas e Professora / ou Auxiliar de sala.	Elaboração de quadro de horários. Sinalização da entrada da escola.	Crianças matriculadas.
Atividades Pedagógicas de cada sala.	Seu próprio ambiente, área ao ar livre.	Matutino, vespertino, integral ou conforme o horário da criança.	Turmas e Professora / ou Auxiliar de turma.	Seguir o protocolo sanitário: ambiente higienizado e arejado, higienização constante das mãos, parques e	Crianças matriculadas.



				áreas ao ar livre.	
Parque.	Patios aberto e coberto Playgrounds	Especificar horários através de placas informativas	Turmas e Professora / ou Auxiliar de sala.	Em ambiente externo nos parques para crianças maiores e menores.	Crianças matriculadas.
Alimentação.	Sala de aula	Escalonamento de horários.	Turmas e Professora / ou Auxiliar de turma / Merendeira / Nutricionista.	Intervalo de higienização das mesas e cadeiras nas trocas das turmas. Espaçamento mínimo entre as crianças no refeitório.	Uma turma por vez com distanciamento.
Repouso.	Salas para sono	Após o almoço ou de acordo com a necessidade da criança	Professora / ou Auxiliar de sala /	Distanciamento entre caminhas, higienização constante (vide Protocolo Pedagógico e Sanitário).	Turmas separadas.
Saída.	Portão principal	Matutino entre 12hs e 12;30h. Vespertino entre 17h e 18h.	Turmas e Professora / ou Auxiliar de turma.	Elaboração de quadro de horários. Sinalização da entrada da escola.	Crianças matriculadas

Quadro 6 – Exemplo de organização de questões pedagógicas.

No que diz respeito ao atendimento híbrido e não presencial, o Decreto estadual nº 778, de 06 de outubro de 2020, possibilita às unidades escolares estabelecer o regime especial não presencial de atividades se assim for de escolha do responsável pela criança.

IV - Os responsáveis legais do estudante podem optar pela continuidade no regime de atividades não presenciais, mediante a assinatura de termo de responsabilidade junto à instituição de ensino na qual o estudante está matriculado.



O atendimento em Sistema Híbrido de Ensino diz respeito à oferta do ensino de maneira remota e presencial concomitante. Há ainda, a possibilidade de a escola permanecer em atendimento não presencial, o que viabiliza a continuidade somente do ensino remoto.

Diante dos métodos oferecidos pela escola, caberá à família fazer a opção pela retomada da aula no modo presencial ou pela continuidade do atendimento remoto, ou seja, não presencial.

Após a escolha da família, faz-se necessário a ciência e anuência do Termo de Responsabilidade e frequência.

Salienta-se que no formato de atendimento remoto haverá a continuidade do envio de atividades para as crianças, nos moldes das atividades presenciais, porém adaptadas para a aplicação em casa. Caberá à família dar continuidade ao estudo, e, à escola manter a regularidade dos envios, acompanhamento das crianças e famílias, análise e registro das atividades propostas.

Salienta-se que a escola deverá, em caso de atividades pedagógicas remotas, traçar estratégias e ações a serem implementadas para assegurar a continuidade das atividades de ensino (aulas síncronas ou assíncronas, processo de interação professor-aluno, processos avaliativos). Considerar para tanto, as possibilidades e limitações de alcance de tais atividades, o dimensionamento das atividades que serão demandadas aos alunos, a maior ou menor dificuldade de acompanhamento destas atividades por familiares, principalmente no caso de ensino infantil e fundamental.

É importante levantar possíveis problemas de equipamentos, acesso à internet e limitação de conexão para os alunos e professores, que possam comprometer as atividades de ensino por meio remoto. Definir estratégias e ações para suprir as lacunas diagnosticadas.

Também se deve estabelecer mecanismos de avaliação das atividades pedagógicas implementadas em condições de ensino misto e remoto, já no contexto do retorno gradual de ensino presencial, estabelecer as prioridades de atendimento de alunos nesta modalidade, considerando os alunos que não integram ou não convivem com familiares pertencentes aos grupos de risco, as prioridades na trajetória de formação, como alunos em anos/fase de conclusão de ciclos de estudo. Para a educação infantil e ensino fundamental, deve-se levar em conta as dificuldades de se manterem em isolamento social por conta de trabalho dos pais, alunos com necessidades especiais que precisam de maior atendimento para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, dentre outras.

Escalonamento das turmas para o retorno presencial:



TURMA	SEMANA
Primeiros anos II e Contra turno	1ª semana de retorno
Primeiros anos I	2ª Semana de retorno

Quadro 7 – escalonamento para retorno

7.1.5 Gestão de pessoas

Este documento é de caráter orientativo, sendo composto por diretrizes que têm como objetivo nortear os estabelecimentos de ensino acerca da Gestão de Pessoas quanto à prevenção, acompanhamento das condições de saúde e para o retorno de suas atividades presenciais, visando prevenir a disseminação da COVID-19 nos ambientes de trabalho.

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Orientar os profissionais quanto às diretrizes sanitárias.	Unidade Escolar.	Antes e durante a retomada das aulas.	Direção, secretaria e SCO.	<p>Orientar e capacitar quanto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • distanciamento social; • uso de máscaras; • higiene das mãos; • limpeza do ambiente de trabalho; • afastamento de sintomáticos; • monitoramento dos sintomas; • boa ventilação dos ambientes. 	Sem custo..
Realizar triagem dos servidores da escola.	Unidade Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Direção, secretaria e SCO.	<p>Classificação de grupo: Grupo 1 - Casos suspeitos ou confirmados: profissionais da educação que apresentarem sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias, e também os profissionais que</p>	Sem custo.



				<p>tiveram contato, nos últimos 14 dias, com um caso confirmado de COVID19; Grupo 2 - Grupo de Risco: São considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; os profissionais que sofram de doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossuppressores), as gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020. O funcionário deverá apresentar a comprovação para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020. Utilizar os procedimentos de triagem indicados nas medidas sanitárias a todos os funcionários.</p>	
<p>Responder ao questionário autodeclaratório, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19</p>	<p>Digital e online</p>	<p>Antes da retomada das aulas.</p>	<p>Todos os funcionários</p>	<p>Live de formação</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Treinamento e capacitação quanto às diretrizes e protocolos escolares, sanitários, de transporte público e escolar, entre outros</p>	<p>Online.</p>	<p>Antes da retomada das aulas.</p>	<p>Direção e SCO / Instituições parceiras.</p>	<p>Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar. Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação.</p>	<p>Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante.</p>



				<p>Encaminhar para apoio psicossocial tanto ao corpo discente quanto ao docente e outros servidores.</p> <p>Estabelecer parcerias com universidades, assistência social local, entre outros, para encaminhamento das demandas escolares.</p>	
<p>Orientar os profissionais identificados como casos suspeitos de COVID-19.</p>	<p>Unidade Escolar.</p>	<p>Quando houver caso suspeito.</p>	<p>SCO.</p>	<p>1. Buscar uma Unidade de Saúde;</p> <p>2. Manter isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do início dos sintomas, e depois de três dias sem sintomas. Após este período, o profissional poderá voltar ao trabalho;</p> <p>3. Os familiares (contato domiciliar) devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 14 dias e, se apresentarem sintomas, procurar uma Unidade de Saúde.</p>	<p>Sem custo.</p>
<p>Organização do trabalho presencial e trabalho remoto.</p>	<p>Unidade Escolar.</p>	<p>Antes da retomada das aulas.</p>	<p>Direção e equipe pedagógica</p>	<p>Planejar em conjunto com a equipe pedagógica procedimentos para aulas presenciais e remotas. Preparar material para atender remotas e meio de chegar as crianças</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Elaborar e/ou compartilhar uma cartilha de orientação sobre</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Antes da retomada das aulas</p>	<p>Direção e equipe pedagógica</p>	<p>Disponibilizá-la digitalmente por meio do aplicativo da escola.</p>	<p>Sem custo</p>



os cuidados básicos de prevenção à COVID-19.					
Acolhimento e encaminhamento a apoio psicossocial. testes simulados em período anterior à retomada das atividades presenciais.	Unidade Escolar	Quando necessário.	Direção e SCO / Instituições parceiras.	Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar. Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação. Encaminhar para apoio psicossocial tanto ao corpo discente quanto ao docente e outros servidores.	Estabelecer parcerias com universidades, assistência social local, entre outros, para encaminhamento das demandas escolares.
Acompanhar o pós-retorno: direção e colegas devem permanecer atentos a comportamento, frequência, desempenho, etc., de alunos e professores.	Unidade Escolar.	Quando necessário.	Quando necessário.	Realizar encaminhamento especializado imediatamente, em caso de observação de depressão, tristeza, ansiedade, medo, ou culpa, entre outros.	Não se aplica

Quadro 8. Esquema de organização DAOP Gestão de pessoas.

7.1.6 Informação e Comunicação

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Constituir o comitê escolar – Sistema de Comando de Operações.	Na unidade escolar.	Antes da retomada das aulas.	Direção	De forma democrática e atendendo aos requisitos das diretrizes estaduais.	Sem custo.
Divulgar amplamente e disponibilizar,	Na secretariada unidade.	Antes da retomada das aulas, durante o	Direção, Coordenação e Supervisão.	Plano de contingência estadual,	Eventuais gastos com



<p>nos sites das organizações parceiras que integram o Comitê de Retorno às Aulas, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar.</p>		<p>retorno e até a normalidade.</p>		<p>municipal e da unidade escolar. Por meio de grupos do whatsapp ou email e reunião presencial..</p>	<p>impressão de materiais.</p>
<p>Orientação quanto a prática do protocolo de segurança (alunos).</p>	<p>Ambiente escolar.</p>	<p>Durante o período de permanência no ambiente escolar.</p>	<p>Todos os colaboradores deverão estar aptos a multiplicar as informações.</p>	<p>Por meio de explicações diretas, brincadeiras e dinâmicas, bem como sinalizações visuais afixadas pela escola.</p>	<p>Eventuais gastos com impressão de materiais.</p>
<p>Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes, que o público-alvo utiliza regularmente, e que são de sua preferência. Seguem alguns canais que podem ser utilizados com o público interno e externo. Ambiente e</p>	<p>Ambiente escolar</p>	<p>Antes da retomada das aulas, durante o retorno e até a normalidade.</p>	<p>Direção e equipe pedagógica</p>	<p>Diversos meios de comunicação social e aplicativo da escola</p>	<p>Eventuais gastos com impressão de materiais e divulgação.</p>
<p>Afixar as medidas de prevenção.</p>	<p>Ambiente escolar.</p>	<p>Antes da retomada das aulas, durante o retorno e até a normalidade.</p>	<p>Direção e equipe pedagógica</p>	<p>Placas de sinalização</p>	<p>Custos das placas</p>



Informar a ocorrência de caso suspeito de contaminação.lar.	Ambiente escolar.	Permanente	Direção e SCO.	Estruturar o sistema de comunicação	Sem custo.
Estruturar o sistema de comunicação.	Ambiente escolar.	Permanente	Direção e SCO.	Promover à comunidade a ciência da informação e os alertas.	Eventuais gastos com impressão de materiais e divulgação.
Monitorar o processo de comunicação e informação.	Ambiente escolar.	Periodicamente.	Direção e SCO.	Formulários. Análise e possíveis melhorias no processo.	Sem custo

Quadro 9. Esquema de organização DAOP Informação e comunicação.

7.1.7 Capacitação e Treinamentos

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Capacitar e treinar os Comitês Técnicos responsáveis pela elaboração do Plano de Contingência da unidade escolar.	Comitê técnico Estadual e Municipal. Unidade escolar.	Antes do início da elaboração do Plano de Contingência. Após divulgação do PLANCON Municipal.	Integrantes dos comitês técnicos.	Realizar a elaboração do documento.	Sem custo
Capacitar e treinar a Unidade de Gestão Operacional / Sistema de Comando de Operações, os servidores e demais integrantes da comunidade escolar	Unidade escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais. E acompanhando todo o desenvolvimento das aulas.	Integrantes do comitê escolar.	Identificar as principais funções a serem desenvolvidas nas Unidades de Gestão Operacional (Sistemas de Comando OperacionaisSCO / Comitês Escolares) e propor tarefas /	Verificar quantidade de recursos necessários.



envolvidos na gestão da crise sanitária.				atividades para cada uma das funções nos três níveis (estratégico, tático e operacional) e capacitar para cada função (framework).	
Capacitação dos integrantes que compõem o SCO/Comitê Escolar	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas.	SCO/Gestores Escolares.	Realização <i>on-line</i> por meio de plataformas digitais.	Sem custos
Capacitação e treinamento para o plano de contingência e protocolos escolares.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas e regularmente.	Professores e funcionários	Realização <i>on-line</i> por meio de plataformas digitais e presencial.	Sem custos
Capacitação e treinamento sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas e regularmente.	Alunos.	Realização <i>on-line</i> por meio de plataformas digitais e presencial.	Sem custos.
Treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas.	SCO/Comitê Escolar e funcionários responsáveis pela limpeza.	Realização <i>on-line</i> por meio de plataformas digitais.	Sem custos
Treinamento sobre “Manual de Boas Práticas na Cozinha”.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas.	SCO/Comitê Escolar e funcionários da cozinha,	Realização por meio de reunião presencial.	Verificar quantidade de recursos necessários.



			nutricionista, quando houver.		
Capacitar profissionais responsáveis pela triagem e acompanhamento dos casos suspeitos de funcionários e alunos.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas.	SCO/Comitê Escolar, Professoras e funcionários.	Capacitação presencial.	Sem custos
Capacitar os professores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam à aprendizagem do estudante.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas e regularmente.	Direção e Coordenação Pedagógica.	Realização <i>on-line</i> por meio de plataformas digitais e presencial.	Sem custos
Treinamento por meio de realização de simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas.	SCO/Comitê Escolar, Professoras e funcionários.	Simulado realizado na Unidade Escolar.	Sem custos
Treinamento para validação do plano de	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas.	Comunidade Escolar (pais, alunos,	Disponibilizar aos pais por meio de plataformas digitais o Plano de	Sem custos



contingência e dos protocolos.			professores e funcionários).	Contingência Escolar e treinar através de vídeos e materiais informativos os protocolos a serem seguidos.	
Treinamento sobre as medidas preventivas do COVID-19.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas e regularmente.	Equipe de fornecedores e prestadores de serviços.	Disponibilizar aos fornecedores e prestadores de serviços o Plano de Contingência Escolar.	Sem custos

Quadro 10. Esquema de organização DAOP Treinamento e capacitação.

7.1.8 Finanças

A Gestão de Finanças tem como objetivo gerenciar ações que envolvam planejamento, análise e controle financeiro para aquisição de itens como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), conforme estabelecidos pelos órgãos competentes a fim de prevenir a proliferação da COVID-19.

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
EPIs e materiais Individuais - pessoal da limpeza					
Máscaras de proteção facial para todos os colaboradores.	Comprado em loja e entregue às colaboradoras	Imediatamente até 30/06/21	Direção do Jardim dos Limões	Definido a quantidade necessária, realizado o orçamento e adquirido.	Valor com as máscaras dos Materiais de Consumo
Protetor ocular ou <i>faceshield</i> para colaboradores do berçário e refeitório.	Comprado em loja e entregue às colaboradoras	Imediatamente até 30/06/21	Direção do Jardim dos Limões	6 individuais (até 30/06/21). Realizado o orçamento e adquirido.	41,40
Luvas descartáveis.	Comprado em loja e entregue às colaboradoras	Imediatamente até 30/06/21	Direção do Jardim dos Limões	200 luvas (até 30/06/2021). Realizado o orçamento e adquirido.	160,80



Botas ou sapatos fechados de trabalho e aventais para colaboradores da limpeza e cozinha.	Comprado em loja e entregue às colaboradoras	Imediatamente até 30/06/21	Direção do Jardim dos Limões	30 aventais (até 30/06/2021). Realizado o orçamento e adquirido.	236,70
Materiais de consumo					
Sabonete líquido.	Comprado em loja e entregue às colaboradoras	Antes da retomada das aulas até 30/06/21	Direção do Jardim dos Limões	10 litros. Realizado o orçamento e adquirido.	40,00
Álcool em gel.	Comprado em loja e entregue às colaboradoras	Antes da retomada das aulas até 30/06/21	Direção do Jardim dos Limões	24 litros. Realizado o orçamento e adquirido.	182,98
Papel toalha (descartável) para secagem das mãos.	Comprado em loja e entregue às colaboradoras	Antes da retomada das aulas até 30/06/21	Direção do Jardim dos Limões	26000 folhas. Realizado o orçamento e adquirido.	358,36
Hipoclorito de sódio 0,1% ou Água Sanitária (cloro ativo 2% a 2,5%) para áreas comuns.	Comprado em loja e entregue às colaboradoras	Antes da retomada das aulas até 30/06/21	Direção do Jardim dos Limões	110 litros. Realizado o orçamento e adquirido.	157,54
Máscaras descartáveis para os profissionais.	Comprado em loja e entregue às colaboradoras	Antes da retomada das aulas até 30/06/21	Direção do Jardim dos Limões	350 máscaras. Realizado o orçamento e adquirido.	395,30
Termômetro digital infravermelho.	Comprado em loja e entregue às colaboradoras	Antes da retomada das aulas até 30/06/21	Direção do Jardim dos Limões	1 termômetro. Realizado o orçamento e adquirido.	199,00
Recipiente adequado para descarte e armazenamento de máscaras de	Comprado em loja e entregue às colaboradoras	Antes da retomada das aulas até 30/06/21	Direção do Jardim dos Limões	Já tínhamos recipientes para tal fim.	Sem custo



proteção facial utilizadas.					
Dispenser de álcool gel e sabonete líquido.	Comprado em loja e entregue às colaboradoras	Antes da retomada das aulas até 30/06/21	Direção do Jardim dos Limões	5 novos dispensers. Realizado o orçamento e adquirido.	50,50
Lixeiras com pedal.	Comprado em loja e entregue às colaboradoras	Antes da retomada das aulas até 30/06/21	Direção do Jardim dos Limões	5 lixeiras. Realizado o orçamento e adquirido.	120,95
Comunicação					
Cartazes com orientações da “Etiqueta da Tosse”, higienização das mãos, uso da máscara e distanciamento social.	Impresso em gráfica	Antes da retomada das aulas até 30/06/21	Direção do Jardim dos Limões.	2 cartazes	20,00
Cartazes com orientações e capacidade máxima de cada ambiente escolar.	Impresso em gráfica	Antes da retomada das aulas até 30/06/21	Direção do Jardim dos Limões	4 cartazes	40,00
Cartazes com orientações e capacidade máxima de cada veículo de transporte coletivo.	Impresso em gráfica	Antes da retomada das aulas até 30/06/21	Direção do Jardim dos Limões	–	Sem custo
Cartazes com medidas de prevenção à Contaminação.	Impresso em gráfica	Antes da retomada das aulas até 30/06/21	Direção do Jardim dos Limões	4 cartazes	40,00
Campanhas motivacionais e	Direção do Jardim	Antes da retomada das aulas até 30/06/21	Direção do Jardim dos Limões	Semanais.	Sem custo



de protocolo de segurança.					
Serviços					
Capacitação.	Escola.	Antes da retomada das aulas até 30/06/21	Direção do Jardim dos Limões	Uma capacitação específica para cada setor: pessoal, limpeza, administrativo, corpo docente, cozinha.	Sem custo
Sanitização em ambientes com contaminação comprovada.	Escola	Não houve ambientes contaminados até 30/06/21	Direção do Jardim dos Limões	Definir conforme a quantidade de ambientes escolar.	Sem custo
Pessoal					
Colaboradores e Substitutos (grupos de risco).	Direção do Jardim dos Limões	Antes da retomada das aulas.	Direção do Jardim dos Limões	Reorganização das pessoas que fazem parte do grupo de risco.	Não temos trabalhadores do grupo de risco

Quadro 11. Esquema de organização DAOP Finanças.

72 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (sistema de comando operacional/comitês escolares)

O Centro Educacional Jardim dos Limões adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

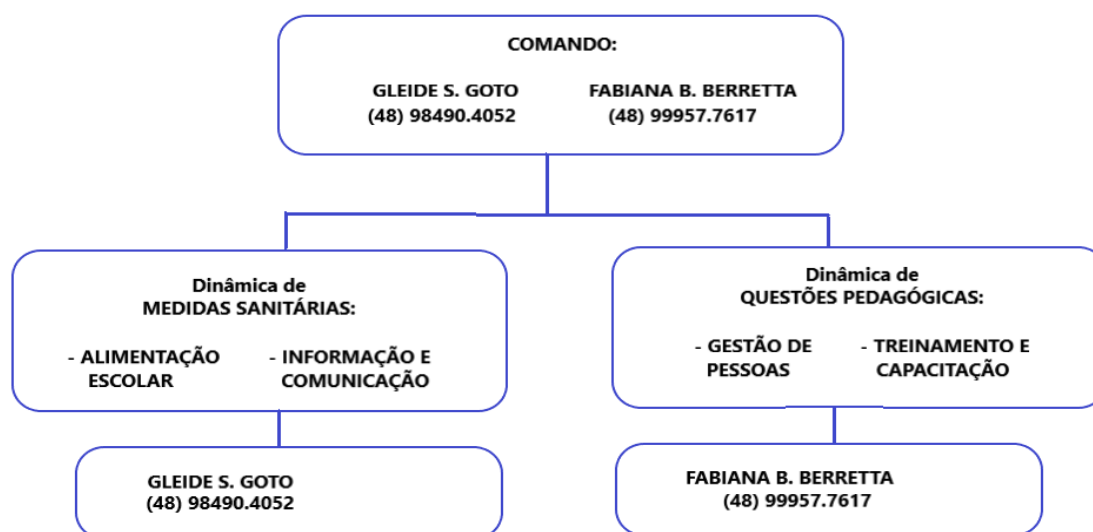


Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)



73 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (Sistema de alerta e alarme)

7.3.1 Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (crianças e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste.

7.3.2 Monitoramento e Avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que constam nos anexos 1 e 2.

No quadro abaixo, apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.



NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Gleide Shizuko Goto	Gestão Escolar	48 984904052	Google Drive
Fabiana Bartolo Berretta	Gestão e Coordenação Pedagógica	48 999577617	Google Drive
Liara Bertasso Araújo	Representante dos Pais	48 998570629	Google Drive
Claudia Andrade	Representante do Setor de Higienização da Escola	48 991154405	Google Drive
Tatiana Emerim	Representante das Professoras	48 984697207	

Quadro 12 - Sistema de vigilância e comunicação.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394/96 de 20 de novembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em: 24/09/2020.

_____. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. 2019.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Orientações Educacionais para a Realização de aulas e atividade pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da Pandemia**. 2020.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.

_____. Conselho Municipal de Educação. Resolução 848/2020. Dá nova redação ao art. 2º e revoga o § 5º do art. 3º da Resolução 844/CME/2020 e aplica ao Sistema Municipal de Educação de Joinville o disposto nos Pareceres CNE/CP nº 5/2020 e CNE/CP nº11/2020. 2020

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Educação. **Diretrizes para o retorno às aulas**. Setembro de 2020.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Plano de Contingência Estadual para Educação**. Julho de 2020.



9. ANEXOS

ANEXO 1 - MODELO DE BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

INFORME DE N° _____

DIA: ____/____/____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
MEDIDAS NITÁRIAS				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
GESTÃO DE PESSOAS				
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO				
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
FINANÇAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES



ANEXO 2 - MODELO DE RELATÓRIO

RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	COMPLICADORES
MEDIDAS SANITÁRIAS		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
GESTÃO DE PESSOAS		
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
FINANÇAS		

2. Dados quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMEROS
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> - Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - Atendimentos realizados com professores: - Atendimentos realizados com servidores: - Atendimentos realizados com estudantes: - Atendimentos realizados com familiares: 	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de álcool gel: - Quantidade de máscaras: 	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade e refeições servidas: - Quantidade de máscaras: 	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de alunos transportados: - Quantidade de motoristas mobilizados: - Quantidade de motoristas treinados: 	



QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de treinamentos oferecidos: - Quantidade de professores capacitados: - Quantidade de servidores em simulados: - Quantidade de horas de capacitação ofertadas: - % de aproveitamento das capacitações ofertadas: - Quantidade de certificados: - Quantidade de material elaborado: 	
-----------------------------	--	--

3. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
MEDIDAS SANITÁRIAS			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
GESTÃO DE PESSOAS			
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO			
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
FINANÇAS			

4. Sugestões de Alterações no Plano de Contingência:

5. Fotos, Registros, Depoimentos, Gráficos etc.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES



ANEXO 3: TERMO PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

TERMO PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Eu, _____ brasileiro(a), portador(a) do
RG nº _____, CPF nº _____, responsável legal pelo(a)
menor(a) _____, turma
_____ turno: () matutino () vespertino () integral, AUTORIZO o(a) aluno(a) a
participar das aulas presenciais e declaro que fui devidamente informado sobre as medidas de
prevenção e enfrentamento ao SARS-COV2-COVID-19, bem como, sobre o Protocolo de
Biossegurança e Pedagógico adotado pela escola.

DECLARO que estou de acordo e seguirei todas as orientações recebidas e expostas no protocolo
de retorno às aulas presenciais relativas ao ambiente educacional.

Florianópolis, _____ / _____ / _____

Assinatura do responsável legal (Contratante)

Grau de parentesco: _____



ANEXO 4 - LISTA DE SIGLAS

1. CTC/DCSC: Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina
2. EPC's: Equipamentos de Proteção Coletiva
3. EPI's: Equipamentos de Proteção Individual
4. GT: Grupo de Trabalho
5. PLANCON: Plano de Contingência
6. SCO: Sistema de comando em operações
7. TR: termo de referência

ANEXO 5 – COMITÊ/ SCO: SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES.

1. Gestor;
2. Representantes do quadro de professores;
3. Representantes de alunos (quando aplicável);
4. Representantes das famílias dos alunos (quando aplicável);
5. Representantes das entidades colegiadas;
6. Representantes de outros trabalhadores (higienização/administrativo/alimentação).